



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

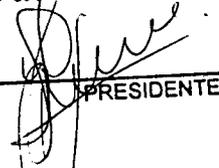
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 102/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/02/2005



PRESIDENTE

Considerando que muitas cidades da região adotam diversos projetos educacionais, visando o adequado aprendizado e a capacitação profissional dos professores;

Considerando que Pirassununga sempre foi considerada como ponto de referência, na região, por causa das instituições de ensino que abriga;

Considerando, contudo, que o planejamento do ensino público fundamental não tem evoluído, nos últimos tempos, aplicando, segundo informações, métodos obsoletos de ensino;

Considerando que, na cidade de Leme, é aplicado o PROEPRE – Programa de Educação Infantil e do Ensino Fundamental que oferece treinamento aos professores, reciclando seus conhecimentos;

Considerando que, conforme informado, este programa não foi aplicado pelas Administrações anteriores, em Pirassununga, justamente porque a Municipalidade não teria condições de oferecer treinamento aos professores;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de aplicar, no ensino municipal de Pirassununga, o PROEPRE (Programa de Educação Infantil e do Ensino Fundamental) que oferece treinamento aos professores, reciclando seus conhecimentos, e, conseqüentemente, beneficiando o ensino público.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2005.



Cristina Aparecida Batista
Vereadora